



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA** N.º 418/2026  
**DE 11 DE MAIO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, VALDETE MARLI DE AQUINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de maio de 2026, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **VALDETE MARLI DE AQUINO**, lotado (a) no cargo de **FAXINEIRA**, referente ao período aquisitivo de 05/04/2025 a 04/04/2026.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 11 de maio de 2026.

  
**Valdeci José Fernandes**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site [www.ribeiraodosindios.sp.gov.br](http://www.ribeiraodosindios.sp.gov.br).

  
**Samuel Alves Ferreira**  
**ASSESSOR DE GABINETE**